

RESOLUÇÃO Nº 023/2025 – CMDCA-CRUZ, de 10 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 3ª SUPLENTE
DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ, nos termos da Lei Municipal nº 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO a Seção X, Art.63, Inciso I e Art.64, Inciso I da Lei Municipal 791 de 17 de março de 2023, o qual dispõe que Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontra na ordem da obtenção do maior numero de votos, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão;

CONSIDERANDO o decidido na sua 1ª Reunião Extraordinária de 10 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR nos termos da Lei Municipal 791 de 17 de março de 2023, Seção X, Art.63, Inciso I e Art.64, Inciso I e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), à convocação da Sra. MARIA JOSIMÔNICA NASCIMENTO, candidata eleita a 3ª Suplente no Processo de Escolha Suplementar, para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular em razão da vacância do Conselheiro Tutelar Sr. MARCOS GOMES FERREIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

Cruz, 10 de Dezembro de 2025.

